

ROBERTI BOMTEMPO, 8º; ENGENHEIRO CIVIL, 376.01133220/2, PAULA LODO ZUCCOLO, 16º; TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, 376.01152969/5, PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA, 11º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 15/08/2022 a 19/08/2022 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 508/2022-DIRET, 3639ª sessão, realizada em 10/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00006388/2021-83, proclamando-se vencedora a licitante Epitacio Magalhães Gomes ME - ITEM 01, CNPJ nº 11.822.845/0001-89, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.185,00 após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 97/2022, de 06/07/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº101/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004138/2018-11
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 16/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 15 Smartphones, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades das equipes de fiscalização da TERRACAP, para as demandas que exigem registro de informações, acesso ao Geoportal do Programa TerraGEO e registro fotográfico em operações
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 12, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	25/08/2022, às 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022

SILMAR JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00021807/2021-01. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte e Manutenção de telefonia VOIP com banco de peças para reposição, abrangendo a sede e todas as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 789.948,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de realização da licitação: Dia 26/08/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 30.90.40.06, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo: 00392-00007703/2021-81 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.935.454/0001-12. Objeto: Aditivo do contrato no valor de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), pactuado com a empresa TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de forma presencial de apoio ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de projetos web e mobile, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades desta Companhia, adotando o modelo baseado em UST - Unidade de Serviços Técnicos e na metodologia ágil, cujo percentual acrescido fixe-se em 25 % do valor original do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Carlos Rodrigues, na qualidade de Procurador. (Contrato publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, pág. 69).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor-Presidente Sr. JOÃO MONTEIRO NETO - Mat. 1230-0, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão de Seleção quanto ao procedimento referente ao CHAMAMENTO Nº 05/2021, Processo nº 00392-00010747/2021-98, cujo objeto consiste no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, localizada na RESIDENCIAL CENTRO URBANO na região Administrativa de Recanto das Emas-DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas. Classificou o CONSÓRCIO CENTRO URBANO representado pelas cooperativas ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS UNIDOS DE TAGUATINGADDF – AIUTAG – CNPJ nº 02.561.231/0001-08; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO DF E ENTORNO – ASPETRO – CNPJ nº 07.382.122/0001-39; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO JUVENTUDE – ASCODIJ – CNPJ nº 07.714.768/0001-76; ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO GUARÁ E DO DISTRITO FEDERAL AMPEG/DF – CNPJ nº 04.896.782/0001-40. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INQUILINOS DO GUARÁ II – ASMIG/DF - CNPJ nº 06.097.385/0001-33. E por elas, foi contratada a SPE: REC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22 e PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22; pois apresentou melhor proposta, satisfazendo ao exigido no referido Edital. Foram respeitados os prazos recursais, no qual não houve interesse dos demais participantes em recorrer deste resultado, de acordo com o DECRETO 37.843/16, e com a Lei das Estatais 13.303/16 e com a adoção de medidas cabíveis complementares para a celebração da parceria.

JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 422/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar público a distribuição do imóvel situado à Quadra 45 CJ M LT 57 (usado), Quadra 45 CJ K LT 11 (projeto) Vila São José - Brazlândia, em nome de MARIZA BATISTA CAMPOS, CPF: 004.XXX.XXX-76.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 de fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, Lei nº 986, de 30 de junho de 2021, e na Portaria nº 82, de 07 de outubro de 2021, Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel objeto de regularização e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente